



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 124/2012 SESu
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI
PROJETO OEI/BRA/10/002

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional graduado em nível superior na área da saúde, com pós-graduação *latu sensu* na área de saúde. **Experiência mínima** Experiência mínima de 02 anos em gestão de políticas públicas na área da saúde e em residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis: Especialização na área de saúde, conhecimentos em informática e em análise banco de dados.

Vigência do Contrato: 05 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-006/2012-1

Atividades e produtos:

1: Realizar um estudo analítico dos processos de autorização dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde cadastrados no Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – SisCNRMS de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS.

Atividade 1.1: Mapear o quantitativo e distribuição dos processos de autorização dos programas de residência multiprofissional e em área profissional cadastrados no SisCNRMS para assessoramento à CNRMS.

Atividade 1.2: Analisar a situação dos processos de autorização dos programas de residência multiprofissional e em área profissional cadastrados no SisCNRMS, realizados pelas Instituições de Educação Superior, de forma a subsidiar o aprimoramento dos processos à CNRMS.

Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico dos processos de autorização dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde cadastrados no SisCNRMS, realizadas pelas Instituições de Educação Superior, para subsidiar no aperfeiçoamento dos processos junto à CNRMS.

Atividade 2: Realizar uma proposta de instrumento para padronização da avaliação dos processos de autorização dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde pelas Câmaras Técnicas e Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS considerando as Políticas Nacionais de Educação e da Saúde e legislações vigentes.

Atividade 2.1: Revisar os marcos políticos e legais dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde e aos princípios de regulação, supervisão e avaliação contidos na legislação referente à Educação Superior.

Atividade 2.2: Analisar os conteúdos e metodologias desenvolvidas na elaboração dos pareceres das Câmaras Técnicas e CNRMS cadastrados no SisCNRMS de acordo com os critérios estabelecidos pela CNRMS.

Produto 2: Documento técnico contendo proposta de instrumento para padronização das ações de avaliação dos processos de autorização dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde pelas Câmaras Técnicas e CNRMS considerando os marcos políticos e legais dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde e aos princípios de regulação, supervisão e avaliação contidos na legislação referente à Educação Superior.

Atividade 3: Realizar estudo do perfil de residentes cadastrados no Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – SisCNRMS de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS.

Atividade 3.1: Mapear o quantitativo e distribuição dos residentes dos programas de residência multiprofissional e em área profissional cadastrados no SisCNRMS para assessoramento à CNRMS.

Atividade 3.2: Analisar a situação dos residentes dos programas de residência multiprofissional e em área profissional cadastrados no SisCNRMS.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico do perfil dos residentes dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde cadastrados no SisCNRMS para subsidiar no aperfeiçoamento dos processos junto à CNRMS.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE**

DO MEC (<http://www.mec.gov.br>) - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**, para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 21/07/2012**, INDICANDO NO CAMPO "ASSUNTO", **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA.** Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PARDRÃO** disponível no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 21/07/2012**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.